



Serviço Público Federal  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA

**EDITAL DE REOPÇÃO E MUDANÇA DE TURNO Nº 11/2018 – DRCA/UFAL**  
**Campus A. C. Simões (Maceió), Arapiraca e Campus do Sertão (Santana do Ipanema)**

Retificação em 5/3/2018, 6/3/2018.

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) torna público que, no período de **26/02/2018 a 09/03/2018 (dias úteis)**, estarão abertas as inscrições para **Reopção de Curso e Mudança de Turno, de Graduação da Universidade Federal de Alagoas** – Campi A. C. Simões, Arapiraca e Sertão (Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema), no **SISTEMA SERIADO**, conforme instruções abaixo. A análise das solicitações será processada conforme disciplina a Resolução Nº 050/1996–CEPE, de 14.10.1996, e Nº 010/2003–CEPE, de 17.02.2003.

**1 DO TOTAL DAS VAGAS:**

**1.1.** A **Reopção de Curso** – Campus A. C. SIMÕES para o semestre letivo **2018/1** totaliza **725 (setecentas e vinte e cinco) vagas**, distribuídas conforme quadro abaixo:

**CAMPUS A. C. SIMÕES – CURSOS PRESENCIAIS – REOPÇÃO DE CURSO**

NOME DO CURSO	MODALIDADE	TURNO	Períodos Ofertados					TOTAL DE VAGAS
			2º	3º	4º	5º	6º	
Agroecologia	Bacharelado	Integral	5	5	5	5	0	<b>20</b>
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Vespertino	1	1	1	0	0	<b>3</b>
Biblioteconomia	Bacharelado	Noturno	2	5	0	0	0	<b>7</b>
Ciência da Computação	Bacharelado	Matutino	0	5	5	5	0	<b>15</b>
Ciências Biológicas	Bacharelado	Matutino	2	2	2	2	0	<b>8</b>
Ciências Biológicas	Licenciatura	Vespertino	3	0	2	0	0	<b>5</b>
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	2	2	1	0	0	<b>5</b>
Ciências Contábeis	Bacharelado	Matutino	2	0	0	0	0	<b>2</b>
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	4	0	0	0	0	<b>4</b>
Ciências Econômicas	Bacharelado	Matutino	0	6	0	0	0	<b>6</b>
Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	4	0	5	0	0	<b>9</b>
Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	2	2	5	6	7	<b>22</b>
Ciências Sociais	Licenciatura	Noturno	2	3	7	10	9	<b>31</b>
Dança	Licenciatura	Matutino	0	6	0	6	0	<b>12</b>
Design	Bacharelado	Integral	4	2	2	0	0	<b>8</b>
Educação Física	Licenciatura	Integral	3	2	0	0	0	<b>5</b>
Enfermagem	Bacharelado	Integral	1	1	2	1	0	<b>5</b>
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Integral	7	6	5	0	5	<b>23</b>
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	0	0	3	3	0	<b>6</b>
Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	3	3	3	3	3	<b>15</b>
Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	5	2	2	0	0	<b>9</b>
<b>Engenharia de Petróleo</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Integral</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>16</b>
Engenharia Química	Bacharelado	Integral	0	1	0	0	0	<b>1</b>
Farmácia	Bacharelado	Integral	0	0	2	3	0	<b>5</b>
Filosofia	Licenciatura	Noturno	1	1	2	2	2	<b>8</b>
<b>Física</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Integral</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>25</b>
<b>Física</b>	<b>Licenciatura</b>	<b>Noturno</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>25</b>

NOME DO CURSO	MODALIDADE	TURNO	Períodos Ofertados					TOTAL DE VAGAS
			2º	3º	4º	5º	6º	
Geografia	Bacharelado	Vespertino	8	6	4	4	4	26
Geografia	Bacharelado	Noturno	8	6	4	4	4	26
Geografia	Licenciatura	Vespertino	3	3	3	3	3	15
Geografia	Licenciatura	Noturno	3	3	3	3	3	15
Jornalismo	Bacharelado	Vespertino	6	7	6	6	6	31
Jornalismo	Bacharelado	Noturno	6	7	6	6	5	30
Letras Espanhol	Licenciatura	Vespertino	0	1	0	0	0	1
Letras Espanhol	Licenciatura	Noturno	0	3	0	0	0	3
Letras Francês	Licenciatura	Vespertino	0	1	0	0	0	1
Letras Inglês	Licenciatura	Vespertino	0	1	0	0	0	1
Letras Inglês	Licenciatura	Noturno	0	1	0	0	0	1
Letras Português	Licenciatura	Vespertino	0	2	0	0	0	2
Letras Português	Licenciatura	Noturno	0	2	0	0	0	2
Matemática	Bacharelado	Integral	5	5	2	2	2	16
Matemática	Licenciatura	Vespertino	0	10	0	10	0	20
Matemática	Licenciatura	Noturno	5	5	5	5	5	25
Meteorologia	Bacharelado	Matutino	3	0	3	0	0	6
Meteorologia	Bacharelado	Vespertino	0	3	0	3	0	6
Música – Instrumentos	Licenciatura	Matutino	0	10	10	0	0	20
Nutrição	Bacharelado	Integral	3	3	2	0	0	8
Odontologia	Bacharelado	Integral	0	0	1	0	0	1
Pedagogia	Licenciatura	Integral	9	9	7	0	0	25
Psicologia	Bacharelado	Matutino	1	0	0	0	0	1
Química	Bacharelado	Vespertino	0	3	5	5	5	18
Química	Licenciatura	Vespertino	5	5	8	10	10	38
Química Tecnológica e Industrial	Bacharelado	Noturno	0	0	3	4	4	11
Relações Públicas	Bacharelado	Vespertino	5	5	5	5	5	25
Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	5	5	5	5	5	25
Serviço Social	Bacharelado	Matutino	3	0	0	0	0	3
Serviço Social	Bacharelado	Noturno	3	0	0	0	0	3
Teatro	Licenciatura	Vespertino	2	3	4	5	6	20
<b>TOTAL DE VAGAS</b>								<b>725</b>

1.2. A Mudança de Turno para o Campus A. C. SIMÕES o semestre letivo 2018/1 totaliza **429 (quatrocentas e vinte e nove) vagas**, distribuídas conforme quadro abaixo:

#### CAMPUS A. C. SIMÕES – CURSOS PRESENCIAIS – MUDANÇA DE TURNO

NOME DO CURSO	MODALIDADE	TURNO	Períodos Ofertados						Total de Vagas
			2º	3º	4º	5º	6º	7º	
Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	1	2	2	0	0	0	5
Ciências Econômicas	Bacharelado	Matutino	0	4	0	5	0	0	9
Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	3	0	5	0	5	0	13
Comunicação Social/Jornalismo	Bacharelado	Vespertino	0	0	0	0	10	0	10

NOME DO CURSO	MODALIDADE	TURNO	Períodos Ofertados						Total de Vagas
			2º	3º	4º	5º	6º	7º	
Comunicação Social/Jornalismo	Bacharelado	Noturno	0	0	0	0	10	0	10
Direito	Bacharelado	Matutino	2	8	10	4	10	0	34
Direito	Bacharelado	Noturno	0	10	0	10	0	15	35
Geografia	Bacharelado	Vespertino	6	6	4	4	4	0	24
Geografia	Bacharelado	Noturno	6	6	4	4	4	0	24
Geografia	Licenciatura	Vespertino	2	3	3	3	3	0	14
Geografia	Licenciatura	Noturno	3	3	3	3	3	0	15
Jornalismo	Bacharelado	Vespertino	5	5	6	5	5	0	26
Jornalismo	Bacharelado	Noturno	6	6	5	6	7	0	23
Matemática	Licenciatura	Vespertino	0	5	0	5	0	0	10
Matemática	Licenciatura	Noturno	5	5	5	5	5	0	25
Pedagogia	Licenciatura	Matutino	6	6	5	5	5	0	27
Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	6	3	3	3	3	0	18
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	5	5	5	5	5	0	25
Química	Licenciatura	Noturno	2	3	5	5	5	0	20
Relações Públicas	Bacharelado	Vespertino	5	5	5	5	5	0	25
Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	5	5	5	5	5	0	25
Serviço Social	Bacharelado	Matutino	2	2	2	0	0	0	6
Serviço Social	Bacharelado	Noturno	2	2	2	0	0	0	6
<b>TOTAL DE VAGAS</b>									<b>429</b>

1.3. A Reopção de Curso para o Campus Arapiraca semestre letivo 2018/1 totaliza **125 (cento e vinte e cinco) vagas**, distribuídas conforme quadro abaixo:

**CAMPUS ARAPIRACA – CURSOS PRESENCIAIS – REOPÇÃO DE CURSO**

NOME DO CURSO	CAMPUS/ UNIDADE DE ENSINO	MODALIDADE	TURNO	Períodos Ofertados					TOTAL DE VAGAS
				2º	3º	4º	5º	6º	
Administração	Arapiraca	Bacharelado	Vespertino	1	0	0	1	1	3
Administração Pública	Arapiraca	Bacharelado	Noturno	0	5	0	0	0	5
Agronomia	Arapiraca	Bacharelado	Integral	6	0	6	0	2	14
Ciência da Computação	Arapiraca	Bacharelado	Vespertino	0	3	0	1	0	4
Enfermagem	Arapiraca	Bacharelado	Integral	1	0	0	0	0	1
Engenharia de Produção	Penedo	Bacharelado	Integral	0	5	0	5	0	10
Física	Arapiraca	Licenciatura	Vespertino	3	3	3	3	3	15
Letras - Língua Portuguesa	Arapiraca	Licenciatura	Noturno	0	3	0	0	0	3
Matemática	Arapiraca	Licenciatura	Vespertino	2	6	3	4	2	17
Pedagogia	Arapiraca	Licenciatura	Noturno	7	0	10	0	0	17
Psicologia	Palmeira dos Índios	Bacharelado	Matutino	2	0	0	0	0	2
Química	Arapiraca	Licenciatura	Integral	2	0	2	0	2	6
Serviço Social	Palmeira dos Índios	Bacharelado	Vespertino	0	2	0	0	0	2
Sistemas de Informação	Penedo	Bacharelado	Noturno	4	0	4	0	0	8
Turismo	Penedo	Bacharelado	Vespertino	2	0	3	0	3	8
Zootecnia	Arapiraca	Bacharelado	Integral	0	5	0	5	0	10
<b>TOTAL DE VAGAS</b>									<b>125</b>

1.4. A **Mudança de Turno** para o **Campus Arapiraca** o semestre letivo **2018/1** totaliza **4 (quatro) vagas**, distribuídas conforme quadro abaixo:

NOME DO CURSO	Campus	MODALIDADE	TURNO	Períodos Ofertados						TOTAL DE VAGAS
				2º	3º	4º	5º	6º	7º	
Administração	Arapiraca	Bacharelado	Vespertino	0	0	2	0	2	0	4
<b>TOTAL DE VAGAS</b>										<b>4</b>

1.5. A **Reopção de Curso** para o **Campus Sertão** semestre letivo **2018/1** totaliza **81 (oitenta e uma) vagas**, distribuídas conforme quadro abaixo:

#### CAMPUS SERTÃO – CURSOS PRESENCIAIS – REOPÇÃO DE CURSO

NOME DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	MODALIDADE	TURNO	Períodos Ofertados					TOTAL DE VAGAS
				2º	3º	4º	5º	6º	
Ciências Econômicas	Santana do Ipanema	Bacharelado	Noturno	0	1	0	0	0	1
Engenharia Civil	Delmiro Gouveia	Bacharelado	Integral	0	0	1	1	1	3
Engenharia de Produção	Delmiro Gouveia	Bacharelado	Vespertino	0	0	5	10	10	25
Geografia	Delmiro Gouveia	Licenciatura	Noturno	4	5	5	5	5	24
História	Delmiro Gouveia	Licenciatura	Noturno	4	3	4	3	3	17
Letras	Delmiro Gouveia	Licenciatura	Vespertino	3	3	2	0	0	8
Pedagogia	Delmiro Gouveia	Licenciatura	Matutino	3	0	0	0	0	3
<b>TOTAL DE VAGAS</b>									<b>81</b>

1.6. A **Mudança de Turno** para o **Campus Sertão** o semestre letivo **2018/1** totaliza **22 (vinte e duas) vagas**, distribuída conforme quadro abaixo:

NOME DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	MODALIDADE	TURNO	Períodos Ofertados					TOTAL DE VAGAS
				2º	3º	4º	5º	6º	
Letras	Delmiro Gouveia	Licenciatura	Vespertino	4	5	5	4	4	22
<b>TOTAL DE VAGAS</b>									<b>22</b>

## 2 DAS SOLICITAÇÕES – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1 O CANDIDATO DEVERÁ SE INSCREVER NO CAMPUS QUE PRETENDE CONCORRER À VAGA OFERTADA, onde as solicitações para **Reopção de Curso e Mudança de Turno** serão realizadas no **DRCA/REITORIA/CAMPUS MACEIÓ**, no atendimento da **CRCA/ARAPIRACA**, na **SECRETARIA/UNIDADE DE ENSINO** e no atendimento da **CRCA/SERTÃO**, com a seguinte documentação:

- a) **Formulário de inscrição** adquirido no site da UFAL através do link <http://www.ufal.edu.br/estudante/o-estudante/formularios/requerimento-geral-drca/view>
- b) **Histórico Escolar Analítico** do curso de origem, que deverá estar autenticado com assinatura e carimbo de um servidor do **DRCA/CRCA**.
- c) **Ementas** constando o Conteúdo Programático das Disciplinas cursadas com aprovação.
- d) **As ementas constando o Conteúdo Programático das Disciplinas cursadas com aprovação são dispensadas para os alunos que estão pleiteando mudança de turno.**
- e) Ao solicitar sua inscrição no **DRCA, CRCA** ou **Unidades de Ensino**, o aluno deverá estar munido de **Documento de Identificação com foto**.

2.2 A entrega da Documentação necessária à solicitação de **Reopção de Curso e Mudança de Turno – 2018/1** será no período de **26/02/2018 a 09/03/2018**, no horário de **9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**;

2.3 O candidato à **Reopção de Curso e Mudança de Turno à vaga ofertada do Campus A. C. Simões (Maceió)**, deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico, Histórico Escolar Analítico e Ementas das Disciplinas cursadas com aprovação) **após conferência do DRCA**, formalizando o processo no **Protocolo Geral do Campus Maceió/UFAL**.

2.4 O candidato à **Reopção de Curso e Mudança de Turno à vaga ofertada do Campus Sertão** (Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema) deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico, Histórico Escolar Analítico e Ementa das Disciplinas cursadas com aprovação), **após conferência da CRCA**, formalizando o processo na **Secretaria da Coordenação de Registro e Controle Acadêmico**, no Campus que estiver concorrendo à vaga pleiteada.

- 2.5 O candidato à **Reopção de Curso e Mudança de Turno** à vaga ofertada do **Campus Arapiraca** deverá apresentar toda a documentação necessária (Formulário Específico, Histórico Escolar Analítico e Ementa das Disciplinas cursadas com aprovação), **após conferência da CRCA/Arapiraca e Unidade de Ensino**, formalizando o processo na **Secretaria da Coordenação de Registro e Controle Acadêmico, e na Unidade de Ensino (Penedo e Viçosa)**, no Campus que estiver concorrendo à vaga pleiteada.
- 2.6 A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato, conforme consta no subitem 2.1.
- 2.7 O requerente somente poderá fazer a Reopção apenas para 1 (um) curso e 1 (um) campus.
- 2.8 O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula por Reopção de curso do solicitante.

### 3 DA SELEÇÃO:

- 3.1 A seleção das solicitações será feita pelo Colegiado do respectivo Curso e a análise será efetuada com base nos seguintes critérios:
- Maior índice de aproveitamento de estudos, possibilidade de adequação à série mais adiantada;
  - Maior coeficiente de rendimento escolar acumulado no Histórico Escolar;
  - Menor índice de abandono de disciplinas (reprovação por falta) no Histórico Escolar.

### 4 NORMAS DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1 Em caso de empate nos critérios elencados no subitem 3.1 deste Edital, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.
- 4.2 É vedada a Reopção de curso aos alunos que já ingressaram por Reopção de Curso anteriormente. O processo seletivo é exclusivamente para os alunos que estão solicitando pela primeira vez ou que não foram contemplados em nenhum processo anterior a este.
- 4.3 É vedada a reopção aos alunos que tenham feito uma Reopção de Curso ou ingressado na Universidade por equivalência (Transferência e portador de diploma), ou para aqueles matriculados para continuidade de estudos, conforme **Resolução nº 50/1996 de 14/10/1996 – CEPE** e **Resolução nº 114/1995-CEPE**, de 13/11/1995.
- 4.4 O candidato deve estar ciente que o tempo de integralização do curso é considerado a partir do seu **ano de ingresso na UFAL, em seu curso de origem**.
- 4.5 Terão prioridade os alunos que pretendam ingressar em Cursos da mesma Área de conhecimento.
- 4.6 Não ter completado o prazo para a conclusão do Curso de origem.
- 4.7 **Ter concluído o 1º (primeiro) período** do curso de origem, com aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária.
- 4.8 O requerente somente poderá fazer a Reopção para 1 (um) curso, e em apenas um Campus/Unidade. Durante todo processo seletivo se for detectado a inscrição em duplicidade, o candidato terá sua inscrição **INDEFERIDA**, sendo considerado eliminado em ambas inscrições.
- 4.9 Após divulgação e ciência do resultado final, quando o aluno assinar a **ATA DE MATRÍCULA** não poderá desistir do pedido da reopção.

### 5 INDEFERIMENTO EFETUADO NO DRCA E CRCA:

- Por não haver oferta de vagas para o curso e período pretendido.
- Candidatos que **no período de inscrição (26/02/2018 a 09/03/2018)** não comprovaram a **conclusão integral do 1º período** (com aprovação no mínimo de 60% de carga horária).
- Alunos que já ingressaram por Reopção de Curso, em processo seletivo anterior a este, e também àqueles que tenham ingressado por equivalência (**transferência e portador de diploma**) ou matriculados para continuidade de estudos (**reingresso**).
- Candidatos que não estiverem regularmente matriculados no período letivo 2017/2, e aqueles também, que não estiverem com o curso trancado no prazo estabelecido nas normas acadêmicas da UFAL.**
- Os processos que se enquadrarem aos indeferimentos efetuados no próprio **DRCA/CRCA**, não serão encaminhados às coordenações de curso.

### 6 CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:

- 6.1 O aluno deverá comparecer nos dias e local que serão divulgados no Edital de Resultado Final, para confirmar sua matrícula, munidos de documento de identificação com foto.
- 6.2 Na etapa da Confirmação de Matrícula, que será divulgado no Edital de Resultado Final, poderá a assinatura da Ata conforme o caso, ser por procurador devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador. No caso da utilização de procuração particular, haverá também a necessidade de reconhecimento de firma em cartório.

- 6.3** A procuração será retida pela UFAL, passando a fazer parte do processo de matrícula do candidato. Os pais dos candidatos são considerados procuradores natos; portanto, não precisam apresentar procuração para entregar a documentação com vista à realização da assinatura da Ata de Confirmação de Matrícula; no entanto, será necessário comprovar ser um dos genitores do candidato por meio da apresentação de seu documento de identidade e de cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do candidato.

## **7 DO RESULTADO:**

- 7.1** O Edital contendo resultado da seleção final à vaga de Reopção será publicado a partir do dia **08 de maio de 2018**, no mural do **DRCA/UFAL** e no site da COPEVE em [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).
- 7.2** As vagas não ocupadas nesse processo seletivo de Reopção 2018/1, poderão, a critério da Comissão de Seleção do Curso, ser remanejadas para o processo seletivo de Transferência Externa 2018/1.
- 7.3** Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital ou retificações do Edital, o(a) qual passará a constituir parte integrante do presente.
- 7.4** O aluno poderá no prazo máximo de 48 horas (dias úteis) recursar do resultado, contados a partir da data da publicação do Edital de Resultado Final, sendo considerada a análise curricular conforme documentação entregue **no período de inscrição (26/02/2018 a 09/03/2018)**.
- 7.5** A documentação das solicitações deferidas e indeferidas ficará retida na pasta acadêmica do aluno, arquivada no **DRCA/CRCA** do seu respectivo campus.

**Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas.**

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2018.

**ROSANA SARITA DE ARAÚJO**  
**Diretora Geral do DRCA**